

Resolução nº : 10140/2000
Protocolo nº : 168420/00
Origem : INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ
Interessado : ELCI TEREZINHA VEIGA COSTA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.16890/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente